

A Proposta Indecente: o *Modus Operandi* do Assédio Sexual contra Alunos em Instituições de Ensino Superior Brasileiras e suas implicações

Stefânia de Castro Helmold

UFMG – stehelmold@gmail.com

Cristiana Trindade Ituassu

UFMG – cristianaituassu@yahoo.com.br

Alice de Freitas Oleto

FGV – aliceolet@hotmail.com

Resumo

O assédio sexual é bastante discutido na literatura que trata das organizações, mas o ambiente empresarial é que tem sido alvo destes estudos, não o acadêmico. Isso contrasta com o cada vez maior número de brasileiros em níveis de educação superior, e com pesquisas que mostram os problemas que as Instituições de Ensino Superior (IES) tem enfrentado, no País. Diante disso, este estudo qualitativo, exploratório-descritivo buscou identificar o *modus operandi* do assédio sexual contra alunos em IES brasileiras. Um questionário foi disponibilizado na internet, obtendo-se 273 respostas que foram submetidas à análise de conteúdo, com o auxílio do software IRAMUTEQ. Os resultados mostram que as vítimas do assédio são predominantemente mulheres; o tipo mais comum é o comportamento sedutor e a importunação sexual; ele ocorre mais frequentemente na forma presencial e em frente a testemunhas; na sala de aula ou em ambientes variados; a maioria das vítimas não toma providências diante do ocorrido e, quando o faz, opta por denúncias formais – embora costumeiramente estas não gerem quaisquer consequências para os agressores. O medo de represálias e atitudes de desincentivo são os maiores motivos apresentados para a subnotificação. Causas desses comportamentos são então discutidas, assim como sugestões para se combater essa violência contra estudantes.

Palavras-chave: Assédio Sexual. IES. Ensino Superior. Violência.

1. Introdução

O assédio, sexual e moral, vem sendo amplamente discutido na literatura, sobretudo nas ciências administrativas (FREITAS, 1996; OLETO *et al*, 2018), na psicologia

(LEYMAN, 1990; HIRIGOYEN, 2006) e no direito (GARBIN, 2009). Contudo, embora tenha sido reconhecido como um importante tema de discussão, a pesquisa sobre o assunto em outros âmbitos de interação social, que não o do trabalho, ainda é incipiente.

Paralelo a isso, o notável crescimento da educação superior no Brasil foi apontado por pesquisas do IBGE (2000; 2012), que demonstram que o percentual da população com mais de 25 anos de idade que possui ensino superior completo passou de 3,4% em 2000 para 11,3% em 2010. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2018), existiam no país, em 2017, 2.448 instituições de ensino superior (IES), que ofereciam mais de 35 mil cursos, nos quais se matriculavam cerca de 8 milhões de estudantes, dentre os quais 70,26% do sexo feminino.

Este novo cenário de crescimento da parcela da população em níveis de educação superior, sobretudo de mulheres, exigiu que as IES brasileiras se adequassem para que pudessem lidar com novos desafios, tais como evasão escolar, renovações curriculares, uma nova visão da educação como produto comercializável e novas perspectivas sociais de ética e moralidade. Nesse contexto, parece urgente a necessidade do estudo e do entendimento de temas há muito negligenciados: o assédio, a violência e o adoecimento dentro do ambiente acadêmico.

Hirigoyen (2008) afirma que o assédio se manifesta por meio de ações e palavras direcionadas a alguém, no intuito de minar sua integridade física e/ou psíquica. Estes atos acabam por acarretar problemas como adoecimento, evasão escolar, baixo aproveitamento e até suicídios, que talvez pudessem ser evitados com um protocolo de combate a essas práticas. Trata-se de um problema mundialmente reconhecido e vastamente tratado na literatura internacional, apresentando elevados níveis de prevalência em diferentes partes do mundo. Na Etiópia, por exemplo, Ashenafi (2004) afirmou que 74% das alunas entrevistadas já haviam sofrido assédio sexual. Estes valores são comparáveis aos níveis encontrados nos Estados Unidos, onde 86% das estudantes disseram ter sofrido algum tipo de assédio sexual no ambiente escolar (BRYANT, 1993). No entanto, apesar de esse tipo de violência ser um problema investigado em diferentes países, pouco se estuda sobre assédio sexual em IES no Brasil.

Uma revisão da literatura sobre assédio em IES encontrou 57 artigos científicos que abordavam o tema, sendo dezoito deles referentes a instituições brasileiras. Dentre os 39 artigos sobre IES estrangeiras, quinze tratavam de assédio na perspectiva dos alunos, um

realizava análise documental e os demais traziam revisões bibliográficas sobre o tema. Entre os dezoito artigos brasileiros, treze expunham a visão dos professores sobre assédio e apenas seis se dedicavam a entender o assunto sob a ótica dos discentes. Além disso, apenas um artigo se dedicava a entender as experiências de assédio sexual em IES brasileiras.

Isso é preocupante, dado que já há pesquisas que mostram que o ambiente acadêmico não está imune a esta violência. Os estudos de Dziech *apud* Clodfelter et al. (2010), por exemplo, apontam que os membros do corpo docente da universidade tenham vitimado aproximadamente 30% das estudantes de graduação e 40% das mulheres na pós-graduação. Além disso, 90% das alunas de graduação reportaram comportamentos indesejados de seus colegas do sexo masculino. Especificamente no Brasil, uma pesquisa realizada pelo Instituto Avon e Data Popular (2015) apontou que 56% das mulheres participantes já haviam sofrido assédio sexual dentro das universidades, e 73% das respondentes da pesquisa conheciam casos de assédio sexual nas dependências das IES.

Diante dessas constatações, o presente trabalho assume como propósito identificar qual é o *modus operandi* do assédio sexual contra alunos em IES brasileiras. Por *modus operandi*, entende-se: quais os padrões por meio dos quais ele acontece, onde predominantemente ocorre, que comportamentos são mais comuns entre assediadores, que providências costumam ser tomadas, dentre outras questões ainda.

Como contribuições de ordem prática, acredita-se que conhecer melhor esse fenômeno pode permitir que os gestores dessas instituições tomem medidas mais eficazes para coibi-la. Em termos teóricos, pretende-se agregar conhecimento à compreensão do assédio sexual num contexto ainda pouco explorado, qual seja, o acadêmico.

2. Revisão de literatura

Até 2001, não existia no Brasil uma legislação específica para o crime de assédio sexual (FUKUDA, 2012). O Código Civil Brasileiro (1940) define assédio sexual como “art.216-A. constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. Esta definição apresenta, no entanto, algumas lacunas. Ela exclui, por exemplo, a possibilidade de que exista assédio sexual entre pares dentro de uma hierarquia, ou até partindo de um subordinado para com seu superior hierárquico. A legislação brasileira parece defasada em relação ao problema

do assédio sexual, também porque nela ele se relaciona e se limita apenas ao espaço das relações de trabalho, excluindo os demais ambientes da vida social onde pode, igualmente, ocorrer. Por fim, a definição de constranger não é clara, dificultando a interpretação e, conseqüentemente, a aplicação da lei (FUKUDA, 2012). Como se não bastasse, a legislação é omissa no que concerne ao comportamento do assediador, uma vez que assevera que seu objetivo deve ser claramente “obter vantagem ou favorecimento sexual” e, por isto, limita a interpretação apenas a investidas explícitas e também exige da vítima uma negativa explícita, a fim de caracterizar o abuso (FUKUDA, 2012).

Outros pesquisadores entendem o assédio sexual como uma prática social resultante das desigualdades de gênero instituídas em relações formais ou hierarquia socialmente construída de gênero, em um ambiente patriarcal (MACKINNON, 1987; 1993; PALUDI, 1990 *apud* TEIXEIRA; RAMPAZO, 2017). Mas este conceito tampouco engloba uma outra possibilidade de assédio sexual, que se dá de mulheres para com homens, ou até entre pessoas do mesmo gênero. Quanto a isso, Freitas (2001, p. 14) observa que “o assédio sexual se dá entre desiguais, não pela questão do gênero masculino *versus* feminino, mas porque um dos elementos da relação dispõe de formas de penalizar o outro lado”. Dito de outra forma, o fenômeno envolve questões relacionadas a poder. Entende-se, assim, que o assédio sexual só se dá quando um indivíduo possui meios para ameaçar, constranger e pressionar outro a prestar favores sexuais. A autora assinala ainda a diferença entre assédio sexual e comportamento inapropriado: um convite inapropriado pode ser recusado, enquanto a vítima do assédio não possui condições para se esquivar da proposta.

Observando-se a ineficiência da definição jurídica de assédio sexual na legislação brasileira supramencionada, este trabalho abarcará os conceitos mais amplos de assédio, utilizados pelos estudos organizacionais, optando-se ainda em incluir o estupro como o possível resultado mais brutal do assédio sexual nas organizações, em consonância com a literatura (OLETO *et al*, 2018; TILL, 1980). Isso posto, entende-se o assédio sexual como uma imposição de poder por meio de ações de cunho sexual, visando dominar e inferiorizar uma das partes envolvidas, não necessariamente ligada à hierarquia, mas desde que o assediador conte com meios de constranger e prejudicar a vítima, causando danos à sua integridade física ou psíquica, à sua imagem, ou a qualquer outro bem ou direito que lhe seja caro. Essa definição distancia o conceito da ideia de que o assédio precisa estar ligado ao ambiente de trabalho; extingue a impressão de que o assédio se

relaciona à hierarquia formal ou de gênero; e amplia a abrangência do termo para vários outros contextos sociais onde pode ocorrer.

Para Till (1980), os comportamentos relacionados ao assédio sexual podem ser categorizados em: (i) assédio de gênero, que é o comportamento sexista com o objetivo de insultar e degradar, sem necessariamente buscar cooperação sexual; (ii) comportamento sedutor, caracterizado por ser inapropriado e ofensivo, mas em que a pessoa ainda pode dizer não sem prejuízos; (iii) suborno sexual, envolvendo a oferta de recompensas em troca de atividades sexuais ou outros comportamentos sexuais associados; (iv) ameaça, constituída na coerção baseada em punição para obter vantagens sexuais; (v) imposição sexual, que consiste na imposição do ato sexual, ou o estupro. Como se vê, o autor apresenta um continuum, em que os comportamentos evoluem no sentido do aumento da violência inicialmente psicológica até a violência física propriamente dita.

Oleto *et al.* (2018, p. 6) descrevem ainda os comportamentos mais comumente relacionados ao assédio sexual, sendo eles: (i) verbal, na forma de linguagem ofensiva, comentários de natureza degradante ou perguntas intrusivas sobre a vida privada, assuntos sexuais ou aparência da vítima; (ii) não verbal, com “atos ou gestos que mostram ou simulam exposição de órgãos genitais, exibição de materiais ofensivos e sexuais e assobios”; (iii) físico, incluindo “contato físico não solicitado, o toque, o beijo, as carícias, a massagem, [...] o estupro”; (d) chantagem sexual; e (e) intimidação.

No que se refere ao contexto do presente estudo, para o University Grants Commission of India (2016) *apud* Aina e Kulshrestha (2018, p.107, tradução nossa), o assédio sexual em universidades pode ser definido como:

“qualquer uma (ou mais de uma) das seguintes circunstâncias, se ela ocorre ou está presente em relação ou conectada com qualquer hipotético comportamento sexual que seja explícito ou implícito – (a) promessa implícita ou explícita de tratamento preferencial como *quid pro quo* para favores sexuais; (b) ameaça implícita ou explícita de tratamento prejudicial na conduta do trabalho; (c) ameaça implícita ou explícita sobre o status atual ou o futuro da pessoa em questão; (d) criar um ambiente de aprendizagem intimidador e ofensivo ou hostil; (e) tratamento humilhante susceptível de afetar a saúde, segurança, dignidade ou integridade física da pessoa em questão”.

Tendo em vista as categorias de atitudes apresentadas por Till (1980), os comportamentos descritos por Oletto *et al.* (2018) – principalmente aqueles que se referem a contato físico não solicitado, beijos, carícias, massagens – e a definição de assédio sexual de Aina e Kulshrestha (2018), que entendem como assédio a criação de ambiente ofensivo hostil ligado ao comportamento sexual, as autoras da presente pesquisa sugerem a inserção, nas categorias de Till (1980), da importunação sexual, apresentada no Código Civil brasileiro como “Art. 215-A. Praticar, na presença de alguém e sem a sua anuência, ato libidinoso, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro”. Essa alteração se dá ao compreender-se que o toque indevido não pode ser considerado imposição sexual, uma vez que não resulta obrigatoriamente em ato sexual propriamente dito; não se trata de assédio de gênero, ameaça ou suborno; e não pode ser enquadrado como comportamento sedutor, uma vez que a vítima não pode se esquivar ou dizer não ao ato, já que não é consultada previamente.

Desta forma, o presente artigo categorizará o assédio em seis atitudes principais, quais sejam: (i) assédio de gênero; (ii) comportamento sedutor; (iii) suborno sexual; (iv) ameaça; (v) importunação sexual; e (vi) imposição sexual.

Para Aina e Kulshrestha (2018), as consequências do assédio sexual se dividem em três categorias: as relacionadas ao trabalho (redução da produtividade, abandono do curso, desmotivação), as psicológicas (sintomas relacionados ao estresse) e físicas (depressão, ansiedade). Montecinos e Añasco (2008) documentam, em seu estudo, que os episódios de violência sexual afetam negativamente a confiança e a disposição das vítimas a ter relações íntimas, além das sequelas à saúde mental em curto, médio e longo prazo, que incluem “depressão, ansiedade, síndrome de estresse pós-traumático, intensa irritabilidade crônica, abuso de substâncias químicas, vício, transtornos alimentares e tendências suicidas” (tradução nossa).

Dentre as consequências do assédio sexual estão incluídas, ainda, aquelas referentes à instituição de ensino e ao universo acadêmico como um todo. Este, que deveria ser um espaço de construção de conhecimento fundamentado no respeito mútuo, pode se tornar um ambiente hostil, de desconfiança e desconsideração ao ser humano. Tudo isso vem corroborar a relevância de se compreender essa prática para que, então, ela possa ser combatida.

Por fim, quanto aos problemas que o assédio traz, Nunes *et al.* (2014) mencionam que ele não afeta somente a vítima e o agressor, mas também todos aqueles que convivem e observam o ato, que passam a apresentar sintomas relacionados ao estresse e à desmotivação em relação ao trabalho. Conclui-se, assim, que os impactos dessa violência se espalham pelo ambiente em que acontece. Supõe-se, aqui, que se ampliam também para a sociedade como um todo, na medida em que – sobretudo quando ocorrido no ambiente acadêmico – influenciam e prejudicam a formação de futuros profissionais.

3. Metodologia

O estudo em questão trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, que visa identificar o *modus operandi* do assédio que envolve estudantes em instituições de ensino superior brasileiras. A fim de criar um ambiente seguro no qual os participantes poderiam se manifestar livremente, optou-se por uma coleta de dados realizada via questionário eletrônico, indicado por Gerhardt e Silveira (2009, p.39) para esse tipo de tema, uma vez que “o respondente não é identificável, portanto, o sigilo é garantido”. Este envolveu uma primeira parte, com questões que buscavam identificar o perfil sociodemográfico dos respondentes; uma segunda, com perguntas fechadas; e uma terceira, com questões abertas que permitissem que cada respondente se expressasse mais livremente sobre o tema.

Por se tratar de um estudo exploratório, optou-se por uma amostra não-probabilística. Desta forma, um link de acesso foi disponibilizado e divulgado em redes sociais por 23 dias durante o mês de outubro de 2018. Nesse período, 2.525 participantes responderam o questionário, incluindo discentes, docentes, funcionários e demais agentes que participam ou participaram da comunidade acadêmica brasileira. Foram desprezados 826 formulários porque possuíam dados faltantes ou tratavam de casos de assédio que não envolviam estudantes ou o ambiente universitário, fugindo do escopo deste trabalho. Ao final da fase de coleta de dados, restaram 1.699 questionários a serem analisados.

A análise de conteúdo foi a metodologia escolhida por ser considerada a mais adequada, optando-se ainda pela categorização temática. As principais categorias de análise foram previamente definidas, em função dos comportamentos que tipificam o assédio que Till (1980) descreve (assédio de gênero; comportamento sedutor; suborno sexual; ameaça; importunação sexual) e da categoria que as autoras, conforme justificado na seção anterior deste artigo, criaram (imposição sexual). As demais categorias foram determinadas pelo

software que auxiliou as pesquisadoras, o IRAMUTEQ. O material foi explorado de modo a organizarem-se categorias de análise para cada pergunta, sendo estas exaustivas e exclusivas, como determina Bardin (2011). Foram consideradas a frequência de unidades de registro – palavras-chave – e unidades de contexto de cada grupo de respostas, possibilitando que se compreendessem as informações contidas em determinado enunciado (BARDIN, 2008).

Cabe ainda esclarecer que este artigo se originou de uma pesquisa mais ampla, cujos objetivos extrapolam os aqui assumidos. Considerando-se este recorte específico do trabalho, foram selecionadas ainda 273 respostas do questionário que continham relatos ricos em detalhes de situações de assédio de cunho sexual envolvendo professores e alunos, a serem reanalisados, para que se pudesse delinear de forma mais específica o *modus operandi* destas agressões. As autoras levaram em conta que essas respostas continham informações pormenorizadas que, por sua vez, permitiriam uma análise mais rica daquilo que o estudo se propôs a compreender. As demais respostas, por serem sucintas, não seriam capazes de fazê-lo.

4. Resultados e Discussão

Dos 1.699 respondentes da pesquisa, 85,82% (1.453) se consideram mulheres cisgênero, 12,60% (214) homem cisgênero, 0,35% (6) homem transgênero, 0,29% (5) mulher transgênero e 1,24% (21) de outros gêneros não listados. Acredita-se que o número muito superior de mulheres respondentes da pesquisa tenha relação com a prevalência das vítimas de sexo feminino (FUKUDA, 2012; TEIXEIRA; RAMPAZO, 2017), o que gera maior interesse em responder à pesquisa. Mulheres cis e transgênero foram agrupadas no gênero feminino, e homens cis e transgênero foram identificados no sexo masculino. O perfil dos respondentes é, predominantemente, de mulheres com até 32 anos de idade, de cor branca ou parda, com ensino superior completo ou incompleto, de orientação hétero ou bissexual, solteira e moradora das regiões sudeste e sul do país.

Questionados sobre ter vivido, presenciado ou ter conhecimento de casos de assédio em IES, 90,94% dos participantes responderam afirmativamente, o que demonstra ampla percepção do assédio nestas organizações. Dentre todos os respondentes, 53,68% (896) relataram já ter sofrido assédio, sendo que 86,54% eram mulheres, o que demonstra o caráter sexista deste tipo de violência (FUKUDA, 2012; TEIXEIRA; RAMPAZO, 2017). Observou-se ainda que em 69,56% dos casos as vítimas eram alunas e em 25,56% dos

casos, alunos; o que demonstra ainda uma pungente tendência de se vitimarem discentes em situações de abuso.

Por outro lado, identificou-se que, em 55,04% dos casos, o agressor é um professor, e em 42,75%, os próprios alunos, o que corrobora com a afirmação de Boateng *et al* (2015) de que o agressor pode ser “um superior, um colega, subordinado, fornecedor, cliente ou qualquer pessoa envolvida em qualquer tipo de atividade relacionada à organização”. Além disso, observou-se ainda que, em 93,61% dos casos, o agressor é do sexo masculino.

Em 63,76% dos casos pode-se definir a natureza do assédio, sendo que, dentre estes, 88,08% eram de cunho sexual. Além disto, foi possível notar que, em todos os casos de assédio sexual relatados, o autor é do sexo masculino, justificando-se assim a necessidade de se estabelecerem os mecanismos pelos quais os professores homens lançam mão do assédio sexual para subjugar outros indivíduos no ambiente das IES, sobretudo estudantes.

A análise do recorte dos 273 casos de assédio sexual cometidos por professores contra alunos que apresentavam maior riqueza nos detalhes da narrativa apontou que, em 97,80% (267) dos casos, as vítimas eram do sexo feminino; em 1,10% dos casos (3), do sexo masculino; e em 1,10% (3) dos relatos, as vítimas eram grupos de alunos sem distinção de gênero.

Ao analisarmos os seis comportamentos relacionados ao assédio sexual supramencionados, o assédio de gênero estava presente em 9,16% dos relatos (25); o comportamento sedutor em 78,75% (215) dos casos; o suborno sexual, em 13,92% (38); a ameaça em 8,42% (23); a importunação sexual em 26,01% (71); e a imposição sexual em 4,03% (11) dos casos. Nota-se, assim, que os comportamentos mais comuns entre os assediadores são o comportamento sedutor e a importunação sexual. Acredita-se que a baixa notificação de situações de assédio de gênero pode decorrer da naturalização das situações desta natureza, o que leva as pessoas a terem dificuldade de entender este tipo de violência como assédio. Nesse ponto, seria preciso uma mudança cultural para que se conscientizassem que se trata de um comportamento inadequado, uma agressão e um ato criminoso. Importante ressaltar ainda que, comumente, os comportamentos não aparecem sozinhos e podem ser associados a outros, como demonstrado na Tabela 1:

Tabela 1: Correlação entre os comportamentos relacionados ao assédio sexual.

	Assédio de Genero	Comportamento Sedutor	Suborno Sexual	Ameaça	Importunação Sexual	Imposição Sexual
Assédio de Genero		10,23%	5,26%	0,00%	4,23%	0,00%
Comportamento Sedutor	88,00%		47,37%	52,17%	59,15%	45,45%
Suborno Sexual	8,00%	8,37%		21,74%	4,23%	18,18%
Ameaça	0,00%	5,58%	13,16%		5,63%	0,00%
Importunação Sexual	12,00%	19,53%	7,89%	17,39%		27,27%
Imposição Sexual	4,00%	2,33%	7,89%	0,00%	4,23%	

Fonte: Dados da pesquisa

A análise dos dados referentes à correlação entre os diferentes tipos de comportamento relacionados ao assédio sexual mostra que existe uma relação forte entre todos os tipos de comportamento e o comportamento sedutor. Além disto, é possível inferir que é comum a associação entre a imposição e a importunação sexual, sendo que 27,27% dos casos relatados de importunação sexual foram sucedidos pela imposição, o que reforça o caráter processual desse tipo de violência (TILL, 1980). O aspecto processual também pode ser observado na relação entre assédio de gênero e comportamento sedutor, em que 88% dos casos relatados do primeiro são associados ao segundo.

No relato de uma respondente (2375), é possível perceber que os agressores lançam mão de diversos comportamentos, neste caso o assediador toca a aluna de forma inapropriada, ameaça e faz sugestão de que ela teria atenção especial, por ser mulher. É possível perceber também que as ações resultaram em sofrimento para a discente.

“Eu estava na aula e meu amigo que sempre voltava pra casa comigo e que queria tirar uma dúvida de um exercício que o professor havia passado. [...] O professor começou a se aproximar de mim e falou o seguinte ‘depois que a nota sair, todo mundo vai querer chorar’ [...]. Ele passou o braço ao redor do meu ombro, colocou a mão no meu seio, olhou pra mim e disse, ‘mas você sabe como é, né?! Eu não resisto ao público feminino’. Eu congelei, meu amigo também. Depois de alguns

segundos eu só consegui dizer "temos que ir, vamos perder a barca". Depois disso, ir pra aula se tornou algo infernal. Sempre pensando se ele tentaria algo, falaria alguma coisa... em outra ocasião, eu fui retirar uma dúvida de outro trabalho. Ele estava falando com umas meninas (fazendo graça), aí ele foi rir e jogou o corpo todo pra trás até que a cabeça dele (Ele estava sentado em uma cadeira no momento) encostasse no meu seio. Mas ele foi muito sutil. Não sei se o restante da turma percebeu. Mas eu comecei a me sentir impotente" (2375).

Relativo à forma com que se davam as atitudes violentas, 87,18% (238) dos casos acontecia de forma presencial; 3,30% (9) de maneira virtual, apenas; e 9,52% (26) ocorreu presencialmente e por meio de redes sociais. A preferência dos assediadores por agir de forma presencial mostra um aspecto maligno do assédio sexual: a dificuldade de se produzirem provas que possam comprometer o agressor.

"Um dos docentes da minha faculdade manteve o hábito, durante meses, de me mandar mensagens com perguntas invasivas e demonstrando certo interesse, como por exemplo 'Você tem namorado?'. Por ser meu superior acadêmico e minha nota em determinada matéria depender dele, não conseguia manifestar de forma direta e expressa a minha vontade para que parasse. Dentro da faculdade e sala de aula, ele puxava assunto comigo sobre a matéria e o curso, e me tocava mais do que um profissional deveria em um ambiente de trabalho (alisando meus braços e passando as mãos nas minhas costas). Fiquei extremamente desconfortável e sem saber o que fazer, pois talvez se tomasse uma atitude, pensava que ele poderia descontar na minha vida acadêmica" (984).

"Não [denunciei], porque eu achava que não tinha nada de concreto (provas) para comprovar a responsabilidade dele" (228).

Em 76,19% (208) dos casos, as agressões ocorreram na presença de testemunhas. Em 100% (25) das situações de assédio de gênero havia testemunhas, o que denota a falta de cerimônia com que os agressores praticam esse tipo de violência, talvez dada a forma como ela é vista numa sociedade machista; também em 79,53% (171) dos casos de comportamento sedutor; 77,46% (55) de importunação sexual; 73,68% (28) de suborno sexual; 69,57% (16) de ameaça; e 63,64% (7) de imposição Sexual. Estes dados revelam que os agressores não se incomodam com a presença de testemunhas, não importando a natureza da violência, talvez por entenderem que o valor desses testemunhos não seria suficiente para que se instaure uma investigação adequada.

“Fui na sala do professor, [...] para ver minha prova, ele sentou bem perto de mim para mostrar, e toda hora ficava colocando as mãos no meu ombro, eu tava pedindo pra ele aumentar minha nota, pois achei que a correção estava injusta. O mesmo pediu para acompanhar ele que ele iria ver o que poderia fazer, nisso me levou até o corredor, e disse que iria aumentar minha nota, mas que eu precisava fazer umas aulas extras, [...], e ele sugeriu que fizesse aulas nas férias, e perguntou se eu morava na cidade. Eu fiquei constrangida com a situação, e falei que eu não ficaria na cidade durante as férias [...]. Nisso, ele perguntou se eu morava sozinha, eu novamente constrangida, falei que sim, mas desconversei falando que não iria poder ter aulas extras. Nisso, ele falou que então depois conversávamos sobre isso, e que iria aumentar minha nota, que não poderia comentar com ninguém sobre isso, e que era pra eu ir fazer a prova final (recuperação). Eu fiz a prova, na semana seguinte, eu estava em outra sala fazendo prova de outra disciplina, e esse mesmo professor, foi até essa aula interromper, parou do meu lado e disse que saíram as notas, e quem quisesse protestar a nota, deveria ir até a sala dele. Poucas pessoas ali naquela situação faziam essa matéria. Conclusão: eu reprovei, não fui até a sala dele, pois preferi reprovar do que ter que aguentar mais uma situação desse tipo com esse homem nojento. Não sou a única a passar por situação assim com esse mesmo professor, quase a maioria das meninas que fizeram matéria com ele, tem alguma história de assédio para contar. Todos sabem disso, e ninguém faz nada” (767).

Com relação à frequência das ações, 70,22% (191) dos respondentes relataram que se davam de forma frequente; 26,10% (71) disseram que ocorreu apenas uma vez; 2,57% (7) relatou que se deu por todo o semestre em que o discente teve aulas com o agressor; 0,74% (2) informou que o assédio permaneceu ocorrendo por anos; e em 0,37% (1) não foi possível inferir o tempo referente à agressão. Os dados demonstram que os autores de assédio sexual nas IES o praticam frequentemente e durante longos períodos, o que permite inferir que, além de não terem medo de sofrer sanções, estas não acontecem efetivamente – caso o fossem, imagina-se que essa prática não se perpetuaria.

“O assédio aconteceu na sala de aula durante um atendimento que a aluna estava fazendo com o professor. [...] Ela sempre me dizia que ele olhava pra ela estranho, sempre a chamava de linda, sempre fazia questão de dar oi e sempre se aproximava muito quando ia explicar alguma coisa. [...] Ela entrou e perguntou se podia tirar umas duvidas de projeto [...] mas foi só a última pessoa sair da sala que ele colocou a

mão na perna dela e a elogiou, disse que o traçado dela era muito bonito e que como ela era bonita ela não ia ter problema nenhum para encontrar um emprego, que ia tudo dar certo e que qualquer coisa ele estava ali pra ela. [...] relatamos isso pro coletivo feminista da faculdade e elas disseram que a minha amiga não era a primeira a passar por isso com esse professor... Não deu muito tempo até que comecei a ter aula com ele e já sabendo de tudo mantive muita distância, mas mesmo assim ele me deu o mesmo discurso: ‘ah relaxa vai dar tudo certo, você é bonita então você vai se dar bem’” (432).

Sobre o ambiente onde as ações eram cometidas, pode-se inferir que 52,01% (142) dos casos ocorreram em sala de aula; 4,76% (13) no gabinete do professor; 3,66% (10) em redes sociais; 3,30% (9) em espaços comuns do *campus*; 3,30% (9) em laboratórios; 2,93% (8) fora do *campus*; 1,83% (5) em festas; 0,37% (1) em evento acadêmico; em 19,78% (54) dos casos as situações de assédio ocorreram em mais de um destes ambientes; e em 8,06% (22) dos relatos não foi possível inferir onde teria ocorrido o ato. Os dados apresentados na Tabela 2 demonstram que todos os comportamentos que tipificam o assédio sexual são amplamente praticados em sala de aula, com exceção da imposição sexual, que se dá prioritariamente fora dos *campi*.

Tabela 2: Relação entre o Comportamento e o Ambiente do Assédio Sexual.

	Assédio de Genero	Comportamento Sedutor	Suborno Sexual	Ameaça	Importunação Sexual	Imposição Sexual
Espaço Comum	0,00%	2,79%	2,63%	0,00%	4,23%	9,09%
Evento Acadêmico	0,00%	0,00%	2,63%	0,00%	0,00%	9,09%
Festa	0,00%	1,40%	2,63%	0,00%	4,23%	9,09%
Fora do Campus	0,00%	1,86%	2,63%	4,35%	2,82%	27,27%
Gabinete	0,00%	3,72%	0,00%	0,00%	9,86%	9,09%
Laboratório	4,00%	2,33%	2,63%	4,35%	4,23%	9,09%
Redes Sociais	0,00%	3,26%	7,89%	0,00%	0,00%	0,00%
Sala de Aula	68,00%	53,49%	50,00%	52,17%	52,11%	18,18%
Vários	28,00%	23,26%	21,05%	17,39%	15,49%	9,09%
Indefinido	0,00%	7,91%	7,89%	21,74%	7,04%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa

Quando perguntados se a vítima tomou alguma providência sobre a situação, 72,53% (198) dos participantes respondeu que não houve denúncia; 26,37% (72) disse que houve; e 1,10% (3) afirmou não saber se houve denúncia. Estes dados corroboram com a pesquisa de Fisher *apud* Clodfelter *et al.* (2010), que afirmou que apenas 25% de todos os crimes cometidos dentro dos *campi* são reportados. Clodfelter *et al.* (2010) descobriram que 12,5% das vítimas de violência sexual no *campus* queria relatar às autoridades o ocorrido, mas não o fez. Dois terços das vítimas acreditavam que suas experiências não eram importantes o bastante para serem reportadas. Dois terços das vítimas relataram suas experiências para indivíduos que não são ligados à comunidade acadêmica, ou seja, as consideram importante o bastante para contar a alguém, mas não o suficiente para dar queixa ou recorrer a mecanismos formais de controle e combate.

Dentre aquelas pessoas que tomaram algum tipo de providência, 79,17% (57) optou por uma denúncia formal; 11,11% (8) confrontaram o agressor; 6,94% (5) passaram a evitar o assediador; 2,78% (2) escolheram maneiras informais de lidar com a situação, como a busca por coletivos e associações de alunos. Os dados apontaram ainda que 39,13% (9) dos casos de ameaça foram denunciados, sendo este o tipo de comportamento mais notificado; seguido por importunação sexual, 29,58% (21); suborno, 28,95% (11); assédio de gênero, 28,00% (7); comportamento sedutor, 26,98% (58); e imposição sexual, 18,18% (2). A baixa notificação de situações de imposição sexual é explicada por Littleton *et al.* *apud* Clodfelter *et al.*, (2010), que relatam que, ao contrário do que se poderia pensar, quão mais grave é o crime, menos a vítima tende a relatar o ocorrido. Os estudos apontam que, em casos de estupro, as vítimas têm dificuldade de entender a extensão da violência e tendem a rebaixar a importância do que aconteceu, justificando que se trata de uma falha de comunicação.

“Deduzo que a vítima nem saiba que seja uma vítima” (29).

Entre aqueles casos de pessoas que denunciaram formalmente os casos de assédio, em 48,21% (27) não houve quaisquer consequências para os agressores; em 21,43% (12) os autores das agressões foram afastados; em 7,14% (4), os assediadores foram demitidos; 5,36% (3) geraram processos administrativos; em 1,79% (1), o docente entrou em licença trabalhista; e em 1,79% (1) a vítima foi afastada de suas atividades – algo sobre o que cabe refletir. Afinal, se já é de surpreender que tão poucos casos gerem consequências pra o agressor, mais inesperada é a informação de que houve um caso em que a vítima é

quem foi penalizada. Em 14,29% (8) dos casos relatados não havia informações sobre consequências para os agressores.

Em vários relatos foi possível observar a deficiência do sistema em tratar as denúncias de assédio (1670) e a inoperância das IES frente aos casos relatados (93).

“A denúncia foi feita para o Instituto de biologia da [nome da instituição] que abriu uma sindicância onde vários outros casos de assédio e racismo do mesmo professor foram denunciados. Por fim o professor foi inocentado mesmo com várias denúncias, dezenas de testemunhas e apoio do Centro Acadêmico às vítimas do professor” (93).

“Eu e várias meninas fizemos reclamações formais, mas ele era o coordenador do curso e, conseqüentemente, quem recebia as denúncias. Ou seja, não deu em nada.” (1670).

Nos casos onde não se tomaram quaisquer providências, perguntou-se o motivo para que isso tivesse ocorrido. Em 22,56% (44), não foram relatadas as causas; nos demais relatos, quando analisamos o porquê de as vítimas não buscarem as instituições para denunciar os casos de assédio sexual, encontramos cinco principais grupos de fatores: (a) desconhecimento da violência; (b) desconhecimento dos mecanismos de combate; (c) medo; (d) vergonha; e (e) desincentivo.

Em 19,87% (30) dos casos, o desconhecimento do assédio e até a desvalorização das situações foram citadas, como na fala das respondentes 773 e 267. Esse cenário ressalta a importância da conscientização sobre o tema nas IES.

“Nunca fizemos nada, a não ser evitar que ele se aproximasse. Eram os anos 90. O professor era idoso. O próprio diretor da instituição tinha a mania de andar pelos corredores puxando conversa com as alunas pelos motivos mais estapafúrdios, somente para olhar seus decotes. Naquela época não tínhamos ainda a consciência de que aquele "incômodo" que passávamos não era um incômodo, era assédio. Que aquilo era crime” (773).

“Nenhuma tomou providência por achar que ‘não era tão grave assim’ um professor propor sexo e fazer comentários desrespeitosos para com as alunas” (267).

Outro aspecto deste grupo de fatores é relativo à violência de gênero, em que situações são tidas como naturais e aceitáveis, o que influencia a decisão das mulheres em não denunciar as agressões, como no relato das respondentes 227 e 507:

“Esta decisão foi tomada principalmente por causa do reforço cultural de que é normal uma mulher passar por uma situação de assédio, de forma que até os alunos homens faziam piadas a respeito, como se fosse algo normal. [...]” (227).

“Ela não quis tomar nenhuma providência, porque por ela ser mulher não iriam acreditar nela e por ele ser um professor e na época coordenador do curso, tinha muito poder então ela não quis entrar numa briga que certamente iria perder” (507).

Outro aspecto relacionado a gênero que se destaca é dos homens que sofrem assédio sexual e não denunciam essas situações de assédio, por não compreenderem a gravidade da situação, uma vez que a vítima era alguém do sexo masculino.

“Por ser homem acho que ele não entendia o assédio e não dava importância. O assédio foi de um homem para outro homem, acho que estes casos são mais difíceis de ser relatados” (2434).

O desconhecimento dos mecanismos de denúncia também influenciou na decisão de 4,64% (7) dos respondentes, e pode ser visto nas falas dos respondentes 1629, que acreditava precisar de advogados para tomar providências, e 1206. Diante disso, faz-se essencial tornar claros os mecanismos institucionais de combate ao assédio, a fim de se evitar a subnotificação das ocorrências.

“Não tomei, pois eu sou pobre e não tenho parentes advogado” (1629).

“Acredito que a vítima não tenha tomado nenhuma providência pois não sabemos a quem recorrer nesse tipo de caso, além do centro acadêmico, e os professores envolvidos muitas vezes já estão na instituição há muito tempo, com uma boa reputação construída” (1206).

54,97% (83) dos respondentes relataram ter medo de denunciar, principalmente por temer represálias, o que demonstra a fragilidade do sistema em receber e tratar as denúncias de forma sigilosa, denota a incapacidade das organizações de construir ambientes seguros para o acolhimento das vítimas e também evidencia o forte caráter hierárquico do assédio sexual nas IES, demonstrando a importância de estudar o tema de forma ampla e irrestrita.

“Me retirei da sala pois tinha medo do que poderia acontecer comigo caso abrisse um processo contra o professor. Ele já tem alguns casos de assédio nas costas e nada nunca aconteceu com ele. Senti medo de uma represália” (2228).

“Ela tem medo de perder a bolsa de estudos dela, o agressor é uma pessoa muito influente, ela tem medo de não acreditarem nela” (2336).

Para 12,58% (19), sentimentos como vergonha e receio de se sentir exposto publicamente ou julgado foram fatores preponderantes para a decisão de não denunciar os casos de assédio, como se pode ver nos relatos 1651 e 1903. Embora em outros tipos de crime as vítimas comumente são isentas de qualquer culpabilidade sobre o ocorrido, os casos envolvendo a vitimização sexual não seguem este padrão. Quando a vítima percebe que alguma de suas ações (ou até inações) precipitou o evento, ela fica mais propensa a culpar a si mesma e menos propensa a relatar o incidente. Além disto, algumas pesquisas indicam que o uso de álcool ou droga pode reduzir a vontade da vítima de acionar as autoridades (FISHER *et al.*, 2003 *apud* CLODFELTER, 2010). Mais uma vez se evidencia a necessidade de um ambiente onde a vítima se sinta acolhida e do seu acompanhamento psicossocial.

“No meu caso não quis levar o caso para a reitoria para não ter escândalos vinculados à minha pessoa” (1651).

“Tive medo de ser julgada por estar alcoolizada ou perseguida pelo professor dentro da universidade” (1903).

No que se refere às situações de desincentivo, que abrangem 41,72% (63) dos casos, diversos fatores foram relatados a começar pela desacreditação da vítima. Os alunos que sofreram assédio sexual dentro das IES têm a certeza de que, em caso de denúncia, não terão seus relatos considerados, e que precisam de provas contundentes para acusar o agressor.

“Não me senti empoderada para tomar alguma atitude mais efetiva. Inclusive hoje entendo cada situação de assédio que sofri, mas à época muita coisa passou mascarada de normalidade como se esse fosse o jeito dele e tivéssemos que aceitar. Conversei com diversas pessoas sobre o meu incômodo. Muitas passaram pelo mesmo antes de mim e, provavelmente, depois também. Deixei de pegar matérias com ele para evitar o contato e o constrangimento. Nunca confrontei o professor com

medo de sofrer algum tipo de retaliação acadêmica e ser prejudicada ou de ser desacreditada” (2410).

“Não, acredito que porque muita gente achava que ela estava mentindo ou havia entendido errado a situação, e ela não possuía meios de provar, principalmente contra uma pessoa influente como um professor” (1582).

Além disto, chama a atenção a quantidade de relatos nos quais as vítimas não acreditavam no processo de investigação e punição dos casos. A impunidade é um fator decisivo na opção por não denunciar, mas também na perpetuação das atitudes violentas dentro das instituições, em um processo de retroalimentação em que as vítimas não denunciam porque acreditam que não haverá sanções para os acusados, e os agressores permanecem violentando com a certeza de que não sofrerão consequências de seus atos criminosos.

“A vítima não tomou nenhuma atitude. Simplesmente não respondia e ignorava o professor. O que fez com que o interesse dele ‘esfriasse’. Acredito que ela tenha tomado a decisão porque achou que apenas iria se expor e a denúncia não daria em nada, tendo em vista que era professor renomado na instituição” (307).

O corporativismo também é frequentemente relatado pelos participantes da pesquisa. Em alguns casos, professores tentam proteger os colegas (384); em outros, a própria instituição atua de forma a resguardar de escândalos sua própria imagem (1825).

“Não tomou nenhuma providência alegando que não tinha coragem e em conversas informais com alguns profissionais que poderiam se responsabilizar, soube que nada seria feito. Talvez até resolvessem, mas de antemão quisesses acobertar o colega” (384).

“Eu não tomei, mas sei que uma das colegas entrou com um processo, mas algumas pessoas da própria instituição tentaram influenciá-la a não prosseguir com o processo e ‘deixar baixo’ para não denegrir a imagem da universidade. Um completo absurdo. Eu covarde nunca tomei atitude” (1825).

Em um outro relato, o participante demonstra ainda a conivência da instituição, uma vez que contratou um conhecido assediador. O que se pode fazer quando a própria instituição aceita e naturaliza essas atitudes?

“Não, pois o mesmo professor é adorado pelos alunos (homens) e pela instituição, achamos que vamos sofrer represálias da instituição, visto

que o mesmo já foi demitido de outra universidade por assédio sexual e contratado pela faculdade mesmo sabendo da denúncia” (500).

Em outra fala é possível perceber a dificuldade dos denunciantes de instituições públicas, uma vez que o cargo do funcionário público tem o caráter de estabilidade, o que torna difícil seu desligamento, propiciando neste ambiente, em particular, a propagação de diversas violências, inclusive o assédio.

“Ninguém tomou, é um dos professores mais antigos e com cargo estratégico. Cargo público pouco provável que tirem, inclusive alguém com tanto tempo de casa” (1781).

Conforme descreve a literatura sobre o assunto, o assédio sexual é uma violência e, como tal, gera para suas vítimas consequências importantes, que podem ser observadas nos relatos e vão desde afastamento, redução do rendimento escolar e perda de bolsas, até sofrimento físico e mental.

“Não tomei nenhuma providência na instituição. Eu tive que pedir transferência externa para [nome da instituição] porque sabia que em termodinâmica nunca iria passar, a não ser se eu me prostituísse para o professor. Jamais faria isso; a única alternativa é transferência” (206).

“Não, pois quando ficou aparente a revolta, comecei a ser prejudicada junto aos meus amigos. Tirava notas baixas mesmo fazendo um bom trabalho. E por medo deixei passar...” (224).

“Não. Medo de perder minha bolsa (sou bolsista do ProUni), sabemos que a polícia não faz nada e seria minha palavra contra a de um renomado professor, na verdade fui covarde e tive medo” (1719).

“Não tomei nenhuma providência, o que eu queria era só passar naquela matéria e me livrar o mais rápido possível! Hoje em dia me arrependo de ter ‘deixado para lá’” (1518).

5. Conclusão

Os dados da pesquisa revelam que existe um modus operandi bem definido para o assédio sexual em Instituições de Ensino Superior, onde a vítima é predominantemente do sexo feminino (97,80%); sofre com comportamento sedutor (78,75%) e importunação sexual (26,01%); presencialmente (87,18%); na presença de testemunhas (76,19%); de maneira frequente (70,22%); e em sala de aula (52,01%) ou o assédio se arrasta por vários

ambientes (19,78%). A maioria das vítimas (72,53%) não toma providências diante do ocorrido, e, quando o faz, opta por denúncias formais (79,17%). As denúncias feitas não geram quaisquer consequências para os agressores em 48,21% dos casos, e quando sofrem sanções, o afastamento das atividades é a medida mais comumente tomada pelas organizações (21,43%). As razões dadas pelos respondentes para o fato de não tomarem medidas cabíveis se dividem em cinco grupos de fatores, sendo que o medo (54,97%) e atitudes de desincentivo (41,72%) são as mais comumente relatadas.

Os resultados do estudo evidenciam que o ambiente acadêmico padece dos mesmos males que acometem outras organizações. Servem como alerta para os gestores institucionais sobre a frequência e a gravidade da ocorrência dos casos de assédio, e sobre a insuficiência dos mecanismos institucionais existentes para o combate dessa prática dentro dos *campi*.

A contribuição dessa investigação reside, portanto, em elucidar como essa violência ocorre em IES brasileiras, fornecendo informações que sejam insumo na direção de decisões e ações de combate ao assédio. Ao mesmo tempo, junta-se a outras pesquisas que buscam alargar o entendimento desse fenômeno no contexto da Academia, enriquecendo a literatura a respeito do tema. Para futuras pesquisas sugere-se realizar entrevistas em profundidade a fim de se entender como efetivamente o assédio influencia no cotidiano dos alunos e qual a extensão de seus danos.

Se as IES buscam formar não só bons profissionais, mas cidadãos de bem, precisam oferecer, no período de sua formação, um ambiente saudável de aprendizado e convívio. Para tanto, são urgentes esforços no sentido de combater as mais diversas formas de violência que se lançam sobre o ambiente acadêmico. O assédio sexual é uma delas, e conhecer melhor o *modus operandi* dessa prática foi o objetivo deste artigo. Acreditamos que tenha sido alcançado.

Referências Bibliográficas

AINA, A. D.; KULSHRESTHA, P. Sexual harassment in educational institutions in Delhi'NCR (India): Level of awareness, perception and experience. **Sexuality & Culture**, n. 22, p. 106-126, 20108.

ASHENAFI, M. Advocacy for legal reform for safe abortion. **African Journal of Reproductive Health**, Benin, v.8, n.1, p. 79-84, 2014.

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Ed. rev. atual. Lisboa: Edições 70, 2008. 281 p.
- BOATENG, P. A.; AMPONSAH, E. B.; AKAFFO, V.; e YAMOAH, P. Sexual harassment and human resource development. **European Journal of Business and Management**, v. 7, n. 33, p. 134–144, 2015.
- BRYANT, A. Hostile hallways: The AAUW survey on sexual harassment in America's schools. **Journal of School Health**, v. 68, p.355-357, 1993.
- CLODFELTER, Tammatha A.; TURNER, Michael G.; HARTMAN, Jennifer L.; KUHNS, Joseph B. Sexual harassment victimization during emerging adulthood. **Crime and Delinquency**. v. 56., n. 3, p. 455-481, 2010.
- FISHER, B. S.; DAIGLE, L. E.; CULLEN, F. T.; TURNER, M. G. Reporting sexual victimization to the police and others: Results from a national-level study of college women. **Criminal Justice and Behavior**, v. 30, p. 6-38. 2003.
- FREITAS, M. E. Assédio sexual: a proposta perversa. **RAE Light**. v. 3, n. 3, p. 4-9. 1996
- FREITAS, Maria Esther de. Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, São Paulo: v. 41, n. 2, p. 8-19. 2001.
- FUKUDA, R. F. Assédio Sexual: uma releitura a partir das relações de gênero. **Simbiótica**. Vitória: v. único, n. 01, p. 119 – 135. 2012.
- GARBIN, A. C. **Representações na mídia impressa sobre assédio moral no trabalho**. 2009. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. 169 p.
- GERHARDT, E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009.
- HIRIGOYEN, M-F. **Assédio moral: a violência perversa no cotidiano**. 6.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 223 p.
- HIRIGOYEN, M-F. **Mal-estar no trabalho: redefinindo o assédio moral**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006 350 p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo demográfico 2000: Educação e Deslocamento – Resultado da Amostra. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo demográfico 2010: Educação e Deslocamento – Resultado da Amostra. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Superior 2017. Brasília: **Inep**, 2018.

LEYMAN, H. Mobbing and Psychological Terror at Workplaces. **Violence and Victims**. New York: v. 5, n. 2, p. 119-126. 1990.

LITTLETON, H. L.; AXSOM, D.; BREITKOPF, C. R.; BERENSON, A. Rape acknowledgment and postassault experiences: How acknowledgment status relates to disclosure, coping, worldview, and reactions received from others. **Violence and Victims**, v. 21, p. 761-78. 2006.

MACKINNON, C. A. **Feminism unmodified: discourses on life and law**. Cambridge: Harvard University Press. 315 p. 1987. MACKINNON, C. A. *Only words*. Cambridge: Harvard University Press. 152 p. 1993.

Ministry of Human Resources Development, UGC. (2016). **Prevention, prohibition and redressal of sexual harassment of women employees and students in higher educational institutions**. Regulations. New-Delhi: University Grants Commission.

MONTECINOS, Raúl E. Martinez; AÑASCO, Raúl Cevallos. Relación de las experiencias sexuales infanto-juveniles con la confianza diádica y el temor a la intimidad, en estudiantes universitarios. **Terapia Psicológica**: v. 26, n. 2, p. 229-239, 2008.

NUNES, Thiago Soares; TOLFO, Suzana da Rosa; NUNES, Letícia Soares. Assédio moral no trabalho em universidade sob a perspectiva dos observadores da violência. **RECAPE - Revista de Carreiras e pessoas**. São Paulo: v. 4, n. 2, p. 166-176, 2014.

OLETO, A. F. *et al.* Um raio não cai no mesmo lugar?: a história de vida de Raimunda, assediada moral e sexualmente em todos os seus locais de trabalho. In: **XLII Encontro da ANPAD, 2018, Curitiba**.

PALUDI, M. A. **Ivory power: sexual harassment on campus**. Albany: State University of New York Press, 1990.

TEIXEIRA, J. C.; RAMPAZO, A. S. V. Assédio sexual no contexto acadêmico da Administração: o que os lábios não dizem, o coração não sente?. **FAROL - Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**. Belo Horizonte: v. 4, n. 11, 1151 – 1235. 2017.

TILL, F. J. Sexual harassment: A report on the sexual harassment of students.
Washington, DC: **National Advisory Council on Women's Educational Programs.**
1980.